

FICTOR ALIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE 35.300.504.798

CNPJ/MF N° 00.359.742/0001-08

*Companhia Aberta***ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO***REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2026*

1. **Data, hora e local:** Realizada no dia 16 de junho de 2026, às 16:00 horas, excepcionalmente realizada de forma remota, nos termos do artigo 11, parágrafo 3º, do Estatuto Social da **Fictor Alimentos S.A. - Em Recuperação Judicial** ("Estatuto Social" e "Companhia", respectivamente).
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 11, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência, conforme lista de presença ao final da presente ata.
3. **Mesa:** Murilo Prado Badaró - Presidente; Rodrigo Teodoro - Secretário.
4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a organização dos trabalhos do Conselho de Administração, incluindo a consignação da eleição do Sr. Murilo Prado Badaró como Presidente do Conselho de Administração e a designação do Sr. Cesar Alberto Biolchini como Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(ii)** a aprovação e submissão à Assembleia Geral de Acionistas: *(ii.a)* da proposta de alteração da denominação social da Companhia de Fictor Alimentos S.A. - Em Recuperação Judicial para FASA S.A. - Em Recuperação Judicial ("Alteração da Denominação Social"); *(ii.b)* da proposta de alteração da sede social da Companhia ("Alteração da sede"); *(ii.c)* da apreciação do Relatório da Administração, das contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos



auditores independentes ("Apreciação das DFs"); **(iii)** a alteração do código de negociação das ações de emissão da Companhia perante a B3 ("Alteração do ticker"); **(iv)** a aprovação da contratação da "Novtek" para prestação de serviços de assessoria estratégica ("Contratação Novtek"); **(v)** a aprovação da contratação da "Strateo" para prestação de serviços de apoio operacional de escrituração de ações, governança corporativa e relações com investidores ("Contratação Strateo"); e **(vi)** a convocação de Assembleia Geral de Acionistas para deliberar sobre as matérias indicadas no item (ii) da ordem do dia.

- 5. Deliberações:** Instalada a reunião, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:
- 5.1** Consignar que o Sr. Murilo Prado Badaró foi eleito Presidente do Conselho de Administração da Companhia pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2026, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Para fins de organização interna dos trabalhos do Conselho de Administração, aprovar a designação do Sr. Cesar Alberto Biolchini como Vice-Presidente do Conselho de Administração, sem alteração das competências estatutárias dos órgãos da Companhia;
- 5.2** Aprovar e submeter à Assembleia Geral de Acionistas: (i) a proposta de Alteração da Denominação Social; (ii) a proposta de Alteração da sede; e (iii) a Apreciação das DFs;
- 5.3** Aprovar a Alteração do ticker;
- 5.4** Aprovar a Contratação da Novtek, nos termos e condições da proposta/minuta contratual apresentada aos Conselheiros;
- 5.5** Aprovar a Contratação Strateo, para prestação de serviços de: (i) apoio administrativo e operacional de escrituração de ações; e (ii) apoio administrativo e operacional de governança corporativa e relações com



investidores, nos termos e condições das propostas/minutas contratuais apresentadas aos Conselheiros. Fica consignado que os serviços terão natureza operacional, e apoio administrativo, não compreendendo a prestação de serviços privativos de advocacia, auditoria independente, atuação como diretor de relações com investidores, instituição financeira, custodiante, escriturador autorizado ou qualquer outra atividade regulada.

- 5.6** Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberar sobre as matérias do item (ii) da ordem do dia.
- 5.7** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias para a implementação das matérias deliberadas acima.
- 6.** **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada de forma eletrônica por todos os presentes.
- 7.** **Assinaturas:** Mesa: Murilo Prado Badaró - Presidente: Rodrigo Teodoro - Secretário: Conselheiros: Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Cesar Alberto Biolchini, Murilo Prado Badaró e Roberto Giarelli.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 16 de junho de 2026.

Mesa:

Murilo Prado Badaró
Presidente

Rodrigo Teodoro
Secretário

